

REGRAS E REGULAMENTO

ART. 1: DATAS E LOCAL	2
ART. 2: OBJETIVO DO PRIX DE LAUSANNE	2
ART. 3: CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO	2
ART. 4: SEGUNDA PARTICIPAÇÃO	3
ART. 5: DATAS LIMITE PARA A INSCRIÇÃO	3
ART. 6: PRIX DE LAUSANNE E SAÚDE	4
ART. 7 : PEDIDO PARA APOIO FINANCEIRO	4
ART. 8: ACESSO AO PALCO E AOS BASTIDORES	5
ART. 9: DIMENSÕES DO PALCO E PLANO DE LUZ	5
ART. 10: FOTOGRAFIAS, GRAVAÇÕES VISUAIS E AUDIOVISUAIS E DIFUSÃO	
ART. 11: DIREITOS DA VARIAÇÃO DE CONTEMPORÂNEO	5
ART. 12: ÓRGÃOS DE DECISÃO.....	6
ART. 13: JÚRI.....	6
ART. 14: ESCOLHA DAS ESCOLAS PARCEIRAS.....	6
ART. 14: CURSOS DE VERÃO.....	6
ART. 16: PRÊMIOS	7
ART. 17: ATRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS	12
ART. 18: APLICAÇÃO E JURISDIÇÃO	13



Art. 1: DATAS E LOCAL

O Prix de Lausanne 2022, concurso internacional para jovens bailarinos, é organizado pela Fundação em favor da Arte coreográfica (denominada posteriormente como Fundação), cuja sede é em Lausanne, Suíça. O evento será realizado **de domingo dia 30 de janeiro até à tarde do domingo (networking fórum) dia 6 de fevereiro de 2022** no Auditório Stravinski, Montreux Music & Convention, em Montreux.

A correspondência deve ser endereçada ao:

Prix de Lausanne

Av. des Bergières 14

1004 Lausanne, Suíça

registration@prixdelausanne.org

Tél.: +41 21/648 05 25

www.prixdelausanne.org

Diretora Artística & Executiva: Sra. Kathryn Bradney

Art. 2: OBJETIVO DO PRIX DE LAUSANNE

O objetivo do Prix de Lausanne é de ajudar talentosos jovens bailarinos a iniciarem uma carreira profissional.

Os candidatos selecionados escolherão, no momento de suas inscrições, em qual escola ou companhia gostariam de completar a sua formação, caso sejam premiados com uma bolsa de estudos ou bolsa de aprendizagem/estágio (ver Art. Nº 15)

Os vencedores terão que confirmar as suas escolhas até ao dia 15 de março de 2022. A equipa do Prix de Lausanne trabalha de forma próxima com os participantes que recebam um prémio, para que estes possam tomar uma decisão informada, providenciando-lhes informação e negociando com os parceiros institucionais.

Art. 3: CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

O concurso é aberto aos alunos de ballet de todas as nacionalidades **nascidos entre o dia 6 de fevereiro de 2003 e o dia 5 de fevereiro de 2007** e que ambicionem tornarem-se bailarinos profissionais.

Serão excluídos os candidatos nas seguintes condições:

Qualquer concorrente que tem, ou teve, um contrato profissional enquanto bailarino;

Qualquer concorrente que recebeu uma proposta de contrato ou um lugar de estágio renumerado a tempo inteiro (uma proposta de contrato pela da lei suíça é uma proposta escrita ou oral que o conteúdo depende apenas do destinatário aceitar para assinar o contrato) numa companhia profissional a partir do momento da sua inscrição no concurso e o começo do concurso, devendo nestes casos renunciar a participar no Prix de Lausanne. Em caso de dúvida, o candidato deve comunicar a sua situação ao secretariado do Prix de Lausanne para que lhe seja indicado se tem ou não direito de participar no concurso. Haverá uma fiscalização da situação de cada candidato para assegurar o cumprimento desta cláusula.

Uma exceção pode ser feita para os candidatos que receberam uma remuneração exigida pela lei para uma performance realizada como parte de seus estudos. Os candidatos que tenham recebido tais remunerações no passado têm de informar o secretariado do Prix de Lausanne quando que se registam.

Qualquer fraude relacionada com esta cláusula será sancionada através de exclusão do concurso, e pela anulação e reembolso do prémio eventualmente recebido. Além disso, o Prix de Lausanne irá comunicar publicamente o cancelamento do prémio eventualmente recebido pelo candidato. O candidato não poderá publicitar a sua participação no concurso sem mencionar que foi expulso da competição.



A organização não assume nenhuma responsabilidade pelos candidatos que se apresentem no Prix de Lausanne com lesões que o impossibilitem de participar do concurso. A organização não é também responsável por qualquer lesão, doença ou roubo sofrido pelos concorrentes durante a competição. Os concorrentes são responsáveis por realizarem um seguro para eles próprios contra acidentes, doenças e roubos.

Para participar na ronda de seleção por vídeo, os candidatos devem pagar a taxa de inscrição de **175 (cento e setenta e cinco) francos suíços**, não reembolsáveis. Essa quantia deve ser paga online só por cartão de crédito antes do dia **30 de setembro de 2021**.

Os candidatos selecionados para participar no concurso em Montreux pagarão a segunda parte da taxa de inscrição, ou seja **200 (duzentos) francos suíços**, não reembolsáveis. Esta quantia deve ser paga online por cartão de crédito antes do dia **20 de novembro de 2021**.

Os pagamentos terão de ser efetuados com **cartão de crédito** juntos com a inscrição online através do site do Prix de Lausanne.

Os candidatos são responsáveis pelas suas despesas de viagem e hospedagem em Montreux. Se um candidato não tiver possibilidades de pagar esses custos, um apoio financeiro pode ser considerado pela Fundação. Para mais informações ver Art. 7º abaixo.

Os candidatos devem estar informados do conteúdo do documento: “procedimentos do concurso”.

Art. 4: SEGUNDA PARTICIPAÇÃO

Os concorrentes **que não forem premiados anteriormente**, podem participar do concurso quantas vezes quiserem desde que estejam dentro do limite de idade permitido. No caso de um candidato ter recebido anteriormente um prémio (bolsa ou estágio) pelo Prix de Lausanne, este não pode participar pela segunda vez.

Art. 5: DATAS LIMITE PARA A INSCRIÇÃO

Os registos médicos têm de ser recebidos pelo Prix de Lausanne antes de 30 de setembro de 2021. Por favor submetam os documentos utilizando o formulário de inscrição online. Não se aceitam documentos em papel.

Os participantes têm de se registar online e pagar a taxa de inscrição online, por cartão de crédito, antes de 30 de setembro de 2021. Não se aceitam transferências bancárias.

Os ficheiros digitais têm de ser recebidos pelo escritório do Prix de Lausanne antes de **17 de Outubro de 2021**.

Os candidatos selecionados para participarem na competição em Montreux serão notificados até dia **28 de outubro de 2021**.

A segunda partes documentos a entregar e o pagamento data de participação têm de ser recebidos pelo Prix de Lausanne **antes de 20 de Novembro de 2021**.

Se algum candidato não respeitar as datas limites apresentadas acima, o seu direito à participação pode-lhe ser retirado.



Art. 6: PRIX DE LAUSANNE E SAÚDE

O Prix de Lausanne empenha-se para ajudar os jovens bailarinos no que se refere ao seu talento e a sua capacidade de se tornar um bailarino profissional. O concurso defende também a ideia de que para ser um bom bailarino é preciso ter boa saúde física e mental. Mesmo sendo verdade que as exigências estéticas do ballet clássico exigem bailarinos magros, é vital que os bailarinos, seus professores e seus pais zelem para que não haja um exagero na importância desse critério comprometendo a saúde do bailarino.

Com o objetivo de evidenciar a ligação entre saúde e a excelência em dança, o médico do conselho do Prix de Lausanne estabeleceu um questionário médico que lhe permite avaliar a capacidade de um candidato de suportar o rigor do concurso. Este questionário é incluído nos documentos de inscrição do concurso e deve ser preenchido junto com o médico do candidato. Este questionário deve ser enviado ao médico do conselho do Prix de Lausanne (através do formulário de inscrição) e faz parte do processo de inscrição.

Em caso de dúvida em relação ao estado geral de saúde e da condição física de um candidato após o questionário médico e a seleção por vídeo, o médico da equipa do Prix de Lausanne tem a competência de autorizar ou não o candidato a participar da seleção do concurso.

Na chegada ou durante a semana do concurso, os candidatos que forem autorizados a participar, mas que, na opinião do médico do conselho do Prix de Lausanne, apresentarem potenciais sinais de problemas de saúde deverão encontrar o médico do conselho do Prix de Lausanne para um exame médico. Os pais ou o professor do candidato serão convidados, com a permissão do candidato, a participar desta consulta médica que determinará se ele pode ou não participar do concurso. Em todos os casos, a decisão médico do Prix de Lausanne é final.

Art. 7 : PEDIDO PARA APOIO FINANCEIRO

Graças à generosa ajuda dos nossos patrocinadores, o Prix de Lausanne pode proporcionar ajuda financeira para candidatos que possam necessitar.

Os candidatos devem contatar o Prix de Lausanne para informar que se irão candidatar ao apoio financeiro **antes de se registarem** para a seleção por vídeo no máximo **até ao dia 30 de setembro de 2021**, no máximo. **Se o candidato for selecionado**, ele/ela terá que aí depois enviar o pedido formal para o apoio financeiro antes de **3 de Novembro de 2021**.

O pedido formal para o apoio financeiro tem obrigatoriamente de conter os seguintes documentos:

- Uma carta escrita pelos pais a explicar a situação financeira
- Uma carta escrita pelo professor/a
- Uma cópia do reembolso dos impostos dos pais referente ao ano anterior

Apoio financeiro

O Prix de Lausanne vai considerar o pedido formal e tomar uma decisão uma vez que todos os documentos acima mencionados sejam recebidos. Caso o apoio financeiro seja aprovado, o Prix de Lausanne irá cobrir os seguintes custos do participante:

- Viagem de ida e volta do local de residência para Montreux incluindo voos, comboio e autocarros
- Alojamento num quarto de hotel com pequeno-almoço incluído
- Almoços no Montreux Music & Convention Centre
- Valor para despesas diárias – 40 CHF (francos suíços) diários
- Seguro de saúde internacional (caso seja preciso)
- Custos do pedido de Visto de viagem (caso seja preciso)
- Taxas de inscrição de 175 CHF e 200 CHF (reembolso)

Política de cancelamento

O participante precisa de apresentar um atestado médico caso ele/ela cancele a sua participação na competição.



Sem comprovativo, o participante será responsável por pagar o valor total das viagens pagas.

Para mais informação sobre apoio financeiro contatar info@prixdelausanne.org

Art. 8: ACESSO AO PALCO E AOS BASTIDORES

Os pais e professores (2 pessoas por candidato no máximo), acompanhando os candidatos receberão um crachá para aceder ao backstage e assistir a algumas partes da competição. Os horários serão divulgados durante a semana do concurso em Montreux.

Os acompanhantes que não tiverem um crachá, também poderão ter acesso a certas partes da competição, porém, a eles não será permitido acesso aos bastidores.

Os professores não estão autorizados a ensaiar os seus alunos durante o concurso. Quem desrespeitar esta regra terá seu acesso aos bastidores negado.

Somente as pessoas credenciadas oficialmente pelo Prix de Lausanne são autorizadas a filmar ou a fotografar. As câmeras, telefones celulares e outros aparelhos de filmagem serão confiscados se forem utilizados sem autorização.

Art. 9: DIMENSÕES DO PALCO E PLANO DE LUZ

As dimensões do palco do Auditorium Stravinski: 12m de profundidade x 14m de largura.

As etapas do concurso programadas no palco acontecem com iluminação aberta TV.

Art. 10: FOTOGRAFIAS, GRAVAÇÕES VISUAIS E AUDIOVISUAIS E DIFUSÃO

Todas as fotografias, filmagens ou gravações audiovisuais das execuções das variações assim como o conjunto de todas as apresentações feitas pelo concorrente, não importando qual seja o meio ou o suporte utilizado para efetuar essas gravações, são de propriedade exclusiva da Fundação. Nenhuma gravação visual ou audiovisual das variações ou das demonstrações dos concorrentes pode ser feita sem uma autorização por escrito da Fundação. Os concorrentes renunciam a todos os direitos relativos às gravações descritas acima e efetuadas pela Fundação ou por terceiros em nome da Fundação, assim como, sua reprodução, difusão, distribuição, retransmissão e projeção por todos os meios incluindo difusão feita por internet (www.prixdelausanne.org).

Os concorrentes aceitam e reconhecem que estas gravações podem ser utilizadas para fins comerciais ou publicitários, incluindo publicidade em favor de terceiros, não importando quais sejam os produtos ou serviços aos quais se relacionem a publicidade. Os concorrentes aceitam em particular que os patrocinadores do Prix de Lausanne que financiam os prêmios atribuídos aos finalistas e aos laureados possam utilizar toda ou parte destas gravações nas suas campanhas publicitárias. Os concorrentes cedem os direitos descritos no presente artigo à Fundação de maneira definitiva e irrevogável, sem nenhum limite de tempo ou de lugar e renunciam a toda pretensão, pagamento, retribuição, reembolso de taxas ou outra compensação de qualquer natureza no que concerne a Fundação ou terceiros que possam se utilizar das gravações relativas aos direitos cedidos a Fundação. Somente o comitê executivo da Fundação decide dos contratos com os canais de televisão ou com particulares.

Art. 11: DIREITOS DA VARIAÇÃO DE CONTEMPORÂNEO

Todas as variações propostas pelo Prix de Lausanne são da exclusiva propriedade do Prix de Lausanne. Qualquer candidato que queira dançar a variação de contemporâneo fora da competição tem de, com antecedência, enviar um pedido escrito ao Prix de Lausanne. O Prix de Lausanne irá contactar o coreógrafo e, consoante a sua aprovação, dará a autorização oficial ao bailarino. (ver a exceção abaixo)

Nenhum candidato terá permissão para dançar a sua variação de contemporâneo noutra competição.



Art. 12: ÓRGÃOS DE DECISÃO

O Conselho da “Foundation em faveur de l’Art Chorégraphique” (Fundação em favor da Arte Coreográfica), ou seu comitê executivo, é o único habilitado a decidir no caso de um eventual desvio no regulamento do concurso.

As decisões do júri de seleção durante a fase de seleção por vídeo são definitivas e irrevogáveis.

As decisões do júri do concurso durante a seleção e a final em Montreux, assim como a atribuição dos prêmios são definitivas e irrevogáveis. **Se um membro do júri estiver associado a uma escola ou se trabalhou próximo com um candidato, este não tem direito de voto sobre o candidato que vem da sua escola ou sobre candidatos com quem tenha trabalhado.**

Art. 13: JÚRI

O jurado da competição e do painel da seleção por vídeo, consiste em personalidades internacionais do mundo da dança. A lista dos membros do júri da competição e os detalhes do sistema de avaliação utilizado na competição, poderá ser visto no website do Prix de Lausanne www.prixdelausanne.org, em Dezembro de 2021.

Art. 14: ESCOLHA DAS ESCOLAS PARCEIRAS

O Prix de Lausanne encoraja a mobilidade dos alunos e facilita uma escolha internacional de escolas. Contudo, se um candidato que está a estudar atualmente numa escola parceira, decide manter-se na sua escola no ano letivo seguinte, ele/ela deve informar o Prix de Lausanne dessa decisão antes da competição, durante o processo de inscrição, até ao domingo, dia 15 de Janeiro de 2022, no máximo. Este candidato não poderá participar no Networking Fórum e o seu vídeo não será mostrado às Escolas Parceiras ou Companhias pela Plataforma online do Networking Fórum. O Prix de Lausanne encontra-se disponível para esclarecimentos adicionais neste tópico.

Art. 14: CURSOS DE VERÃO

Todos os finalistas podem beneficiar gratuitamente dos cursos de verão (apenas cobrindo as taxas/propinas, a viagem e a hospedagem ficam a cargo do candidato) nas seguintes instituições:

ABT, Summer Intensive

New York, NY, EUA

Academy Princess Grace Summer Courses*

Monaco, Principado do Monaco

Ballet Academy East

New York, NY, EUA

Boston Ballet Summer Dance Program*

Boston, MA, EUA

Central School of Ballet

Londres, Grã-Bretanha

Henny Jurriëns Foundation*

Amsterdam, Holanda

Houston Ballet Academy

Houston, TX, EUA

Joffrey Academy of Dance – The Joffrey Ballet **

Chicago, IL, EUA

NDT Maximum Dance Course *

A Hague, Holanda

Pôle National Supérieur de Danse Rosella Hightower

Cannes-Mougins, França



Prix de Lausanne, Summer Intensive – European Preselection***

Lausanne, Suíça

Royal Ballet School

Londres, Reino Unido

Seminário Internacional de Dança

Brasília, Brasil

* somente um/a finalista com oferta das taxas de inscrição, selecionado pelo diretor. Outros finalistas interessados são imediatamente aceites e não precisam de passar pelo processo de seleção, mas têm de pagar as taxas.

** apenas 4 finalistas que tenham um passaporte e/ou cidadania suíço, europeu ou americano.

*** apenas 4 finalistas que tenham um passaporte e/ou cidadania suíço ou europeu.

Art. 16: PRÊMIOS

Todos os finalistas recebem um diploma e uma medalha. Os finalistas que não receberem nenhum prêmio recebem uma gratificação em espécies de 1.000 (mil) francos suíços.

O Seguro de Saúde pode ser oferecido aos vencedores mediante solicitação, no seu ano da bolsa/estágio, e de acordo com os critérios de elegibilidade.

No ano seguinte à competição, os vencedores deverão dar o devido crédito ao Prix de Lausanne quando participem noutra competição internacional, **bem como informar o Prix de Lausanne que irão competir.**

O júri pode atribuir os seguintes prêmios:

A. «PRIX DE LAUSANNE BOLSA DE ESTUDOS»

Estes prêmios consistem em um ano de ensino gratuito e uma quantia de 20.000 (vinte mil) francos suíços, pagos em dez prestações mensais, para os gastos de manutenção do laureado durante o seu ano de estudos, em uma das seguintes escolas escolhidas pelo do laureado:

Académie Princesse Grace

Principado do Mónaco

Academy of Dance

Mannheim, Alemanha

Accademia Teatro alla Scala

Milão, Itália

Acosta Danza Academy

Havana, Cuba

American Ballet Theatre's Jacqueline Kennedy Onassis School

New York, NY, EUA

Australian Ballet School

South Bank, Victoria, Austrália

Ballet Academy - University of Music and Performing Arts Munich

Munique, Alemanha

Ballet School Theater Basel

Basel, Suíça

Boston Ballet School

Boston, Massachusetts, EUA

Canada's National Ballet School

Toronto, Canadá

Canada's Royal Winnipeg Ballet School

Winnipeg, Canadá

Central School of Ballet *

Londres, Grã-Bretanha



Dutch National Ballet Academy

Amsterdam, Holanda

English National Ballet School *

Londres, Grã-Bretanha

Houston Ballet Academy

Houston, TX, EUA

Hungarian Dance Academy

Budapest, Hungria

John Cranko School

Stuttgart, Alemanha

Liaoning Ballet School

Shenyang, China

National Conservatory Dance School

Lisboa, Portugal

New-Zealand School of Dance

Wellington, Nova Zelândia

Oslo National Academy of the Arts

Oslo, Noruega

Palucca University of Dance Dresden

Dresden, Alemanha

Paris Opera Ballet School

Paris, França

Perm State Ballet School

Perm, Rússia

Pôle National Supérieur de Danse Rosella Hightower

Cannes-Mougins, França

Queensland Ballet Academy

Brisbane, Austrália

Royal Ballet School *

Londres, Grã-Bretanha

Royal Ballet School of Antwerp

Antwerp, Bélgica

Royal Conservatoire The Hague

The Hague, Holanda

Royal Danish Ballet School

Copenhague, Dinamarca

Royal Swedish Ballet School

Stockholm, Suécia

San Francisco Ballet School

San Francisco, CA, EUA

School of American Ballet

New York, NY, EUA

School of Hamburg– John Neumeier

Hamburg, Alemanha

Shanghai Dance School

Shanghai, China

University of North Carolina School of the Arts

Winston-Salem, NC, EUA

Vaganova Ballet Academy

St-Petersburg, Rússia

Zurich Dance Academy

Zurich, Suíça

* Por favor contatar o Prix de Lausanne para mais informações.

Em princípio apenas uma bolsa é disponível em cada uma das escolas parceiras mencionadas acima. No entanto, uma escola parceira pode ocasionalmente aceitar mais de um premiado. Se a mesma escola for



selecionada como primeira escolha por mais de um candidato, a ordem dos resultados na final é o fator que vai determinar a prioridade das vagas.

Os cursos duram geralmente entre 9 e 10 meses, começando no outono (hemisfério Norte) 2022 e terminando em junho ou julho de 2023 (exceto na Austrália e na Nova Zelândia onde o ano escolar começa em janeiro de 2023 e termina em dezembro de 2023). As bolsas não podem ser transferidas para o ano seguinte nem convertidas em dinheiro. As bolsas podem somente ser utilizadas nas escolas indicadas acima. Ao escolher a escola, os vencedores aceitam também de se submeter as regras e ao regulamento da instituição escolhida.

Se um candidato premiado escolher uma escola que por sua vez tem reservas acerca da escolha do candidato, os dois reúnem-se para discutir essa escolha seja com o Diretor Artístico ou com um colaborador especializado escolhido pelo Diretor Artístico.

O valor da bolsa será enviado diretamente às escolas a partir de setembro de 2022 e estas são encarregadas de transmitir o dinheiro aos laureados. É possível que a quantia de 20.000 francos suíços oferecidos junto com cada bolsa não seja suficiente para cobrir todas as despesas em algumas cidades. Por isto, cada laureado deve-se informar sobre o custo de vida na cidade selecionada para determinar até que ponto é que a sua família poderá ter de também contribuir com uma ajuda financeira suplementar, caso a bolsa não cubra todas as despesas. Algumas escolas podem também providenciar uma ajuda financeira adicional e o Prix de Lausanne pode informar os candidatos caso esta seja precisa.

Respeitando apenas às escolas: Se um vencedor receber uma oferta de contrato de trabalho depois ou durante o concurso ou mesmo antes de terminar seu ano na escola em que ganhou a bolsa de estudos, este deve esperar que o ano escolar chegue ao seu fim antes de aceitar. Se o vencedor for impedido de utilizar sua bolsa nas condições previstas, se ele ou ela renunciarem ou interromperem seus estudos por algum motivo, a quantia atribuída para as despesas durante o período de estudos ou o que restar desta quantia será restituída à Fundação em favor da Arte Coreográfica e o comitê executivo da Fundação decidirá sua utilização. **Se o vencedor não respeitar o presente regulamento, especialmente se um premiado decidir renunciar a bolsa que recebeu como prêmio na fase final, o premiado pode ser obrigado a pagar uma multa equivalente às despesas incorridas pela Fundação em seu nome. Contudo se a escola concordar em que o vencedor da bolsa aceite o contrato, os pagamentos mensais serão interrompidos e não haverá neste caso penalização ou multa.**

B. «PRIX DE LAUSANNE BOLSA DE ESTÁGIO»

Estes prêmios, reservados aos vencedores com 17 anos completos (Candidatos Seniors) no momento do concurso (observe os sinais * na lista abaixo), consistem em um estágio de um ano e uma quantia de 20.000 (vinte mil) francos suíços, pagos em dez prestações mensais para cobrir os gastos do vencedor durante seu estágio em uma das seguintes companhias escolhidas pelo vencedor do prêmio.

ABT's Studio Company*

New York, NY, EUA

Australian Ballet

Victoria, Australia

Ballet du Grand Théâtre

Genebra, Suíça

Ballet Nacional Sodre

Montevideo, Uruguay

Ballett am Rhein

Dusseldorf Duisburg, Alemanha

Ballet Staatstheater Nürnberg

Nürnberg, Alemanha

Ballet Zurich

Zurique, Suíça

Bavarian State Ballet

Munique, Alemanha

Bavarian State Ballet II – Junior Company

Munique, Alemanha



Béjart Ballet Lausanne

Lausanne, Suíça

Birmingham Royal Ballet

Birmingham, Grã-Bretanha

Bundesjugendballett - National Youth Ballet

Hamburgo, Alemanha

Canada's Royal Winnipeg Ballet

Winnipeg, Canada

Compañia Nacional de Danza

Madrid, Espanha

Dutch National Ballet - Junior Company

Amsterdão, Holanda

English National Ballet

Londres, Grã-Bretanha

Hong Kong Ballet

Hong Kong, China

Houston Ballet, Houston Ballet II*

Houston, TX, EUA

K-Ballet Company

Tokyo, Japão

Les Ballets de Monte-Carlo

Principado de Monaco

Liaoning Ballet of China

Shenyang, China

National Ballet of Canada- YOU Dance

Toronto, Canada

Nederlands Dans Theater II

La Haye, Holanda

NRW Juniorballett

Dortmund, Alemanha

Pacific Northwest Ballet

Seattle, WA, EUA

Queensland Ballet

Brisbane, Australia

Royal Ballet

Londres, Grã-Bretanha

Royal Ballet of Flanders

Anvers, Bélgica

Royal Danish Ballet

Copenhague, Dinamarca

Royal New Zeland Ballet

Wellington, Nova Zelândia

Royal Swedish Ballet

Stockholm, Suécia

San Francisco Ballet School's Trainee Program*

São Francisco, CA, EUA

Semperoper Ballet

Dresden, Alemanha

Stuttgart Ballett

Stuttgart, Alemanha

Norwegian National Ballet

Oslo, Noruega

Tulsa Ballet

Tulsa, USA

West Australian Ballet



Maylands, Australia

* Escolha possível para os vencedores a partir de 16 anos

Um vencedor do prêmio que deseje fazer um estágio em uma das Companhias Parceiras do Prix deve analisar atentamente as condições das mesmas. Em alguns casos poderá ser um estágio de formação. A maioria dos programas de estágio são administrados pela escola da companhia o que pode significar que o premiado não vai trabalhar diretamente com a companhia. O vencedor terá somente algumas ocasiões de dançar com a companhia se o repertório da temporada permitir. Talvez possa somente dançar com a companhia quando o repertório o pedir. O outro tipo de estágio oferecido em algumas instituições é um programa completo de aprendizado que geralmente permite que o vencedor participe das aulas diárias, ensaie e se apresente com a companhia. Ao fazer a escolha, é importante que o vencedor examine cuidadosamente o tipo de estágio oferecido em cada instituição.

Todos os detalhes podem ser obtidos no secretariado do Prix de Lausanne.

No caso em que um candidato opte por incorporar uma companhia que tem reservas sobre a sua escolha, ambas as partes concordam em discutir o assunto com a Diretora Artística ou um colaborador designado para este efeito pela Diretora Artística.

A princípio, somente uma bolsa de estágio está disponível em cada uma das companhias parceiras mencionadas acima. No entanto, uma companhia parceira pode ocasionalmente aceitar mais de um vencedor. Quando houver mais de um vencedor do prêmio que tenha selecionado a mesma companhia como sua primeira escolha, as decisões quanto a qual vencedor será oferecido a vaga serão baseadas na classificação dos resultados de cada um deles na final. As bolsas de estágio não poderão ser transferidas para o ano seguinte nem podem ser convertidas em dinheiro. E elas serão apenas concedidas nas companhias indicadas acima.

Os 20.000 francos (para a cobertura de gastos) serão pagos em dez prestações mensais a partir de setembro de 2022. Os vencedores devem abrir uma conta bancária na cidade onde se encontra a companhia selecionada para que o Prix de Lausanne possa transferir diretamente o dinheiro para esta conta, a menos que outra forma de pagamento tenha sido concordada diretamente com a companhia parceira.

É possível que a quantia de 20.000 francos suíços dados junto com cada bolsa para cobrir as despesas não seja suficiente em algumas cidades. Cada premiado deve-se informar sobre o custo de vida na cidade de destino para que sua família, caso seja preciso, possa eventualmente dar uma ajuda financeira suplementar. Alguns companhias parceiras podem conseguir providenciar assistência financeira adicional e o Prix de Lausanne pode informar o candidato, caso seja preciso.

A atribuição de uma bolsa de estágio de um ano em uma companhia parceira é submetida às leis de imigração e trabalho do país de destino. Pode ser possível que os sindicatos locais ou nacionais devam ser consultados quando uma bolsa desse tipo é atribuída e o estágio pode ser recusado por questões legais segundo as leis de cada país. Por esta razão, aos premiados que considerem este tipo de programa de estágio, recomenda-se ter em mente outras opções, no caso de serem impedidos de realizar o estágio na instituição escolhida.

Se um premiado receber uma oferta de contrato depois ou durante o concurso e antes de terminar o seu ano na escola, deve esperar que a escola onde estava chegue a seu fim antes de aceitar. Se o vencedor for impedido de utilizar sua bolsa nas condições previstas, se ele ou ela renunciarem ou interromperem seus estudos por algum motivo, a quantia atribuída para as despesas durante o período de estudos ou o que restar desta quantia será restituída à Fundação em favor da Arte Coreográfica e o comitê executivo da Fundação decidirá sua utilização. **Se o vencedor não respeitar o presente regulamento, especialmente se um premiado decidir renunciar a bolsa de estágio que recebeu como prêmio na fase final, o premiado pode ser obrigado a pagar uma multa equivalente às despesas incorridas pela Fundação em seu nome.**



C. «PRÊMIO DE INTERPRETAÇÃO CONTEMPORÂNEA»

Este prêmio é oferecido a um finalista que demonstrou um potencial excepcional para na área da dança contemporânea. Consiste num estágio de dança contemporânea em uma das seguintes instituições, e cobre tanto despesas de viagem como o custo de vida durante o estágio:

American Dance Festival

Durham, NC, USA

London Contemporary Dance School

Londres, Grã-Bretanha

NDT Summer Intensive

La Haye, Holanda

Paul Taylor Dance Company's Summer Intensive

New York, NY, USA

Rambert

Londres, Grã-Bretanha

The ART of – Ballet Summer Course

Madrid, Espanha

The ART of – Ballet Summer Course

Zurich, Suíça

D. «PRÊMIO MELHOR TALENTO JOVEM»

Este prêmio é oferecido a um finalista que não ganhe um prêmio mas que demonstre um talento artístico excepcional. É oferecido pela Fundação Rudolf Nureyev.

E. «PRÊMIO DO MELHOR CANDIDATO DE UMA ESCOLA SUÍÇA»

O/A melhor finalista representando uma escola suíça receberá uma quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) francos suíços. Este prêmio pode ser concedido ao melhor finalista de nacionalidade suíça ou a um não suíço que resida e tenha treinado na Suíça por no mínimo 2 anos antes do concurso.

F. «PRÊMIO FAVORITO DO PÚBLICO »

Este prêmio reflete “a preferência favorita” do público no Auditório Stravinski durante as finais. Para votar, enviar o código PDL seguido do número do candidato finalista favorito para o número 939 (20 centavos por sms). Exemplo: PDL 143. Este serviço é apenas válido para pessoas com telemóveis suíços.

G. «PRÊMIO FAVORITO DO PÚBLICO ONLINE »

Este prêmio é atribuído para o candidato mais votado pelos espetadores online que acompanham a competição pelo livestream diretamente do website da Arte Concert.

Art. 17: ATRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS

O júri tem a liberdade de atribuir ou não os prêmios descritos no artigo 15 segundo os resultados dos finalistas. Dependendo do número de candidatos distribuídos nas categorias Junior e Sénior, o júri tem o direito de ajustar o número de prêmios atribuídos em cada categoria.

Se outros prêmios forem postos à disposição da “Fundação em favor da Arte Coreográfica”, o conselho da Fundação fará seu uso da forma que julgar mais apropriada.

Pelo menos duas bolsas têm de ser atribuídas a um finalista da categoria júnior.



Art. 18: APLICAÇÃO E JURISDIÇÃO

Apenas o documento das regras e regulamento em inglês é aplicado. A lei suíça é aplicável. O foro judicial é em Lausanne (Vaud).